

## PORTARIA COREN-PE Nº 0262/2025

*Designa conselheiras e conselheiros  
para 575ª ROP do Cofen, em Brasília*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 0036/2025-COREN/Presidência, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar as conselheiras Severina Etelvina da Silva, Sara Fontes Gomes da Silva e Maria Andréa de Oliveira Chacon e os conselheiros José Almir Alves da Silva e Antônio Carlos da Silva Santos para participarem da 575ª ROP do Cofen, em Brasília-DF, no período de 18 a 21/03/2025;

**Art. 2º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, nº 0740/2024 e 748/2024 e da Decisão Coren-PE nº 0020/2025;

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de fevereiro de 2025.